



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

CAU/MT
Fis. 19
Proc. 451
P

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT
RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Processo de Fiscalização Nº 1000000451 / 2013

Representado(a): MARCELO VILLACA EPAMINONDAS

Cons. Relator(a): CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR

RELATÓRIO

DE ACORDO COM PROCESSO ANALISADO, O INFRAUTOR REALIZOU A DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PORÉM, O MESMO NÃO ATENDEU AO PRAZO DA DATA ESTIPULADA DE 10 DIAS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA.

Carlos Alberto Oseko Júnior
Conselheiro Relator | CEP-CAU/MT
Arquiteto e Urbanista | CAU 151764-3

Cuiabá - MT, 08/03/2015



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

CAU/MT
Fls. 20
Proc. 451
R

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT
RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Processo de Fiscalização

Nº 100000451 / 2013

Representado(a) : MARCELO VILLACA EPAMINONDAS

Cons. Relator(a) : CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR

VOTO FUNDAMENTADO

DE ACORDO COM ANÁLISE REALIZADA
DELIBERO ATRAVÉS DESTA O ARQUIVAMENTO
DO PROCESSO, SENDO FAVORÁVEL A DEFESA
DO PROFISSIONAL

VOTO RELATOR

Manutenção do Auto de Infração

Penalidade

Arquivamento do Processo

Carlos Alberto Oseko Júnior

Carlos Alberto Oseko Júnior

Conselheiro Relator | CEP-CAU/MT
Arquiteto e Urbanista | CAU 151764-3

Cuiabá - MT, *06 de março 2015*



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT

Processo Nº 100000451/2013

Representado(a): MARCELO VILLACA EPAMINONDAS

Data | Reunião CEP-CAU/MT

Cons. Relator(a): Carlos Alberto Oseko Junior

06/03/2015

VOTO FUNDAMENTADO

DE ACORDO COM ANÁLISE REALIZADA, SOLICITO A FISCALIZAÇÃO QUE VERIFIQUE O PAGAMENTO DA TAXA DA RRT Nº 452783 RECOLHIDA.

CASO APRESENTE PAGAMENTO ESTE PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, CASO NÃO OCORREU PAGAMENTO A MESMA RECEBERÁ PENA MÁXIMA.

VOTO RELATOR

Manutenção do Auto de Infração

Pena Mínima

Pena Máxima

Arquivamento do Processo

PEDIDO DE VISTA

Autor

Conselheiro(a)

Data

RELATO DO REVISOR

VOTO DA COMISSÃO

	Com o Relator	Com o Revisor	Abstenção	Assinatura
Conselheiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conselheiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conselheiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Manutenção do Auto de Infração

Pena Mínima

Pena Máxima

Arquivamento do Processo

Data | Reunião CEP-CAU/MT

José da Costa Marques

Conselheiro Coordenador - CEP-CAU/MT | Arquiteto e Urbanista - CAU A86510-9

Cuiabá - MT

de

de 2